



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 722 - 11 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 029/2018, inexistência de licitação nº. 011/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)** referente a 04 (quatro) inscrições no curso "Agentes Políticos e Gestores Públicos - Responsabilização Decorrentes de Leis (Municipais, Estaduais e Federais) a ser realizado de 17 a 19 de Outubro de 2018 pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030.

Ibiporã, 10 de outubro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 035/2018
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 011/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030;

Objeto: contratação de curso de capacitação técnica para vereadores e assessores;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de outubro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 21/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos dos Art. 250 e 264, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de Comissão Investigatória, em face ao contido no Despacho nº 137/2018 – GAB/PRES – RS, de 08 de outubro de 2018, da Presidência do Legislativo Municipal.

Art. 2º A instauração da Comissão Investigatória objetiva-se na apuração referente informações do Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos quanto ao surgimento de documento declarado inexistente pelo mesmo, seguido de notícia de possível entrada tardia sem autorização para juntada do documento por interessado.

Art. 3º Constituir, com base no artigo 264, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a Comissão Investigatória pelos servidores: EDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula 008-1, como Presidente; DEVALDO GILINI JUNIOR, matrícula 031-1, como Membro; e, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 003-1, como Membro, para cumprimento ao Item precedente.

Art. 4º Designar o servidor CRISTIANO BURATTO, matrícula 007-1, para acompanhamento jurídico dos trabalhos da Comissão Investigatória.

Art. 5º O prazo para conclusão da presente Investigação, não excederá a 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do Art. 251, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 6º Atribuir, a título de Gratificação, aos servidores constituídos, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedor Efetivo, de acordo com o art. 17, o inciso V, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 174/2018 – Pregão Nº. 077/2018 – ATA Nº. 307/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	AGUARRAS para uso em diluição de tintas, esmalte sintético, fundo para metal e madeira galão de 18 litros	RECITHINNER	GALAO	20	100,00	2.000,00
1	2	AGUARRAS para uso em diluição de tintas, esmalte sintético, fundo para metal e madeira de galão de 05 litros.	RECITHINNER	GALAO	100	28,00	2.800,00



1	7	DILUENTE para uso em diluição de tintas, esmalte industrial, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose, primer galvite em condições favoráveis (com temperaturas acima de 25°C e umidade relativa do ar inferior a 50%), composta a partir de uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, glicóis, álcoois e cetonas galão com 18 litros.	RECITHINNER	GALAO	50	135,00	6.750,00
1	8	DILUENTE para uso em diluição de tintas, esmalte industrial, automotivos, primers sintéticos, primers nitrocelulose, primer galvite em condições favoráveis (com temperaturas acima de 25°C e umidade relativa do ar inferior a 50%), composta a partir de uma mistura de hidrocarbonetos aromáticos, ésteres, glicóis, álcoois e cetonas galão com 05 litros.	RECITHINNER	GALAO	150	40,00	6.000,00
1	13	FUNDO FLEXIVEL PARA PAREDE produto de alta performance, desenvolvido especialmente para impermeabilização de marquises e lajes, cor branca, para uso também como fundo impermeabilizante para superfícies expostas a chuva como: reboco, concreto, fibrocimento e paredes pintadas com látex ou acrílico. Produto flexível que acompanha o movimento de dilatação e retração que causam pequenas trincas e fissuras, evitando infiltrações de água balde 18 litros.	RECITHINNER	BALDE	150	169,00	25.350,00
1	14	FUNDO PREPARADOR ACRILICO a base d'água para aplicação em superfícies externas ou internas lata com 18 litros. zarcão propriedades anticorrosivas, secagem rápida e de fácil aplicação, utilizado como primeira demão sobre superfícies metálicas ferrosas em geral, Resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos e anticorrosivos, hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e aditivos. Cor laranja 3,6 litros.	RECITHINNER	LATA	230	55,00	12.650,00
1	15	FUNDO PRIMER para aplicação de grafiato embalagem 25 kg (barrica) especificações mínimas: ABNT NBR 11702.	RECITHINNER	BCA	40	70,00	2.800,00
1	17	GRAFIATO ABNT NBR 1102 2010 TIPO 2 4-6 Resina a base de dispersão aquosa de polímero acrílico modificado, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas inertes, aditivos específicos, água, coalescentes; sem aditivos à base de metais pesados. cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	KG	1.000	1,95	1.950,00
1	27	MASSA ACRILICA de grande poder de enchimento, ótima aderência e fácil aplicação. Indicado para nivelar e corrigir imperfeições de paredes internas. Barrica: 25 kg. Classificação Norma da ABNT 15348:2006.	RECITHINNER	BCA	100	35,00	3.500,00
1	28	MASSA CORRIDA P.V.A. 1ª LINHA , de alta consistência, com elevado poder de enchimento e rápida secagem, de fácil lixabilidade. Para ambiente externo. Barrica: 25 kg. Classificação: Norma da ABNT NBR 15348:2006.	RECITHINNER	BCA	120	18,00	2.160,00
1	36	PRIMER GALVITE indicado para chapa galvanizada e aço, secagem ao toque 30 minutos, secagem final 2 horas rendimento aproximado 15m² por demão. Embalagem 3,6 litros.	RECITHINNER	GALAO	100	70,00	7.000,00
1	44	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA POLIURETANO CATALISÁVEL indicado para diluição de Tinta Poliuretano catalisável. Composição que proporcionará uma maior facilidade de aplicação. LT 5,0L.	RECITHINNER	GALAO	8	45,00	360,00
1	45	TEXTURA 1ª LINHA de acordo com a ABNT NBR 11702 DE JULHO/2010 tipo 4.2.6 Formulado à base de minerais com granulometria selecionada, de tamanhos variados, altamente decorativo que dispensa a tinta de acabamento, apresentando alta durabilidade, hidropelencia e grande facilidade de manutenção. CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.6.3	RECITHINNER	KG	7.000	1,85	12.950,00
1	46	THINNER FORTE indicado para diluir esmaltes sintéticos, primers e lacas a base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes e etc). Norma ABNT-NBR 14725. Conteúdo 05 litros.	RECITHINNER	GALAO	200	33,00	6.600,00
1	54	TINTA ESMALTE BRILHANTE Diluente: solventes sintéticos (água raz ou thinner). Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem rápida oxidativa. Especificações ABNT/NBR 15494:2010 Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido) - Balde com 18 litros.	RECITHINNER	GALAO	100	205,00	20.500,00
1	55	TINTA ESMALTE BRILHANTE Diluente, solvente sintético (água raz ou thinner). Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem rápida oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 - 2010 galão 3,6 litros. Secagem rápida, 01 hora ao toque e secagem final 06 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 - 2010 galão 3,6 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido)	RECITHINNER	GALAO	500	42,00	21.000,00
1	56	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE INDUSTRIAL Diluente: solvente sintético thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrápida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 - 2010 latas com 18 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	LATA	100	309,00	30.900,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



1	57	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE INDUSTRIAL Diluente: solvente sintético thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrápida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas, oxidativa especificações ABNT/NBR 15494 – 2010 galão 3,6 litros. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	GALAO	100	70,00	7.000,00
1	58	TINTA LATEX ECONÔMICA linha econômica fosca, lisa para acabamento interno e externo, lata com 18 litros, cores a definir no momento do pedido. Especificações de acordo com ABNT 15079 - 2011 Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	LATA	500	70,00	35.000,00
1	59	TINTA LATEX PREMIUM SEMI BRILHO primeira linha fosca, lisa para acabamento interno e externo, lata com 18 litros, cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido). Especificações de acordo com a ABNT 15079 – 2011.	RECITHINNER	LATA	300	200,00	60.000,00
1	61	TINTA PARA PISO ESPECIAL ULTRAPISO acabamento semi brilho primeira linha a base de água indicado para quadras e pisos, balde 18 litros especificações mínimas de acordo com a ABNT NBR 13245-2011 – cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	RECITHINNER	BALDE	200	122,00	24.400,00
1	64	VERNIZ MARÍTIMO 1ª linha brilhante incolor, uso interno e externo com acabamento brilhante, galão 3,6 litros.	RECITHINNER	LATA	50	53,00	2.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 294.320,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 2465

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PROC. ADM. Nº. 174/2018 – Pregão Nº. 077/2018 – ATA Nº. 306/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	3	BROXA QUADRADA 1ª linha, Cabo plástico. Formato retangular. Tamanho (CxL): 18 x 8 cm.	VONDER	UN	150	4,70	705,00
1	4	CAL PARA PINTURA Cor Branca. Peso: 8 kg.	SAO SEBASTIAO	PCTE	5.000	5,20	26.000,00
1	5	CLORO LIQUIDO Agente de cloração, cloro ativo, bactericida clorado, cloro para água de poço, cloro para piscinas, cloro para efluentes, cloro residual na indústria.	MAKROQUIMICA	LTS	200	3,20	640,00
1	9	ESPÁTULA 10CM de largura em aço com cabo plástico/madeira 10cm de largura.	VONDER	UN	20	5,40	108,00
1	10	FITA CREPE BRANCA 25MM X 50 M para uso em pintura imobiliárias, trabalhos escolares, fechamento de embalagens e fixação de objetos, etc. medindo 25mm x 50 metros.	VONDER	UN	500	3,70	1.850,00
1	11	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M para uso em pinturas imobiliárias, trabalhos escolares, fechamento de embalagens de objetos etc. medindo 48mm x 50 metros.	VONDER	UN	150	6,95	1.042,50
1	12	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM para utilização e preparação de superfícies metálicas enferrujadas para pintura, através da conversão da ferrugem num fundo resistente à corrosão, embalagem com 01 litro.	VONDER	LTS	50	25,00	1.250,00
1	18	LIXA D'ÁGUA Nº. 100 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,89	267,00
1	19	LIXA D'ÁGUA Nº. 120 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,98	294,00
1	20	LIXA D'ÁGUA Nº. 150 projetada para alcançar o melhor rendimento nos lixamentos úmidos. Usada em todas as etapas do processo, desde o desgaste mais pesado até o acabamento final.	VONDER	UN	300	0,89	267,00
1	21	LIXA FERRO Nº 100 folha para acabamento médio em ferrugem.	VONDER	UN	300	1,40	420,00
1	22	LIXA FERRO Nº 36 em folha para acabamento grossa.	VONDER	UN	250	1,95	487,50
1	23	LIXA MASSA 100 folhas para semi, ideal para massa grana 100, acabamento médio.	VONDER	FOLHA	300	0,43	129,00
1	24	LIXA MASSA Nº 180 em folhas para acabamento fino.	VONDER	UN	300	0,43	129,00
1	25	LONA PLÁSTICA PRETA 4m largura, 100m comprimento (ROLO) cor preta, rolo, largura, comprimento 100 metros.	NEOPLASTIC	ROLO	10	150,00	1.500,00
1	29	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc. Secagem ao toque 4*7 minutos. Cura total de 48 a 72 horas embalagem com 400 gramas.	IBERE	UN	30	7,35	220,50
1	30	PALHA DE AÇO carbono para limpeza em obras e reformas nº 02.	VONDER	UN	100	0,90	90,00
1	32	PINCEL 01 POLEGADA 1ª linha, largura 25mm comprimento 35m, cerdas sintéticas multiuso, embalagem com uma unidade.	VONDER	UN	50	2,15	107,50
1	33	PINCEL 2 ½" Cerdas pura, Cabo plástico, 1ª linha para pintura em geral. Aplicação de pintura de cantos, soleira e rodapés.	VONDER	UN	100	4,50	450,00
1	34	PINCEL 02 POLEGADAS 1ª linha, cerdas puras multiuso, cabo plástico, embalagem com uma unidade.	VONDER	UN	100	3,50	350,00
1	35	PINCEL 4" Cerdas pura, Cabo plástico, 1ª linha, para pintura em geral.	VONDER	UN	40	8,00	320,00
1	38	ROLO DE ESPUMA 5cm 1ª linha, largura 9cm, com cabo plástico. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster com densidade 30, resistente a todos os tipos de solventes.	ROMA	UN	50	2,30	115,00



1	39	ROLO DE ESPUMA 9CM 1ª linha, largura 9cm, com cabo plástico. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster com densidade 30, resistente a todos solventes.	ROMA	UN	100	2,50	250,00
1	63	TINTA SPRAY tipo aerossol para uso geral, cura total em 24 horas, rendimento aproximado de 1,20m² a 1,5m², cores a definir. lata com no mínimo 350ml e 250 gramas.	MUNDIAL	UN	100	11,10	1.110,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.102,00 (trinta e oito mil, cento e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 2465

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 174/2018 – Pregão Nº. 077/2018 – ATA Nº. 305/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	43	SELADOR ACRILICO PREMIUM 1ª linha para parede, Cor branca. Lata: 18 litros. Classificação: Norma da ABNT 11702:2011.	TEXTIL	LATA	100	53,40	5.340,00
1	60	TINTA PARA PISO Acabamento: Fosca. 1ª linha, a base de água. Lata: 18 litros. Especificações: Norma ABNT 13245:2011. Cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	TEXTIL	LATA	400	97,00	38.800,00
2	1	TINTA LATEX PREMIUM 1ª linha, Fosca, Tinta lisa para acabamento interno. Lata: 18 litros. Cores a definir. Especificações: Norma ABNT 15079:2011 cores: branco, areia, verde (a definir no momento do pedido).	TEXTIL	LATA	200	134,00	26.800,00
3	1	TINTA LATEX PREMIUM 1ª linha, Fosca, Tinta lisa para acabamento interno. Lata: 18 litros. Cores a definir. Especificações: Norma ABNT 15079:2011.	TEXTIL	LATA	600	134,00	80.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 151.340,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 2465

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Carlos Augusto Ramos (Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de outubro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Ao EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO publicado à página 04 da edição nº 721/2018 de 10/10/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MELO, BARRETO & MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 192/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2018 – CREDENCIAMENTO Nº. 240/2018.

OBJETO: O Contrato o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à Rede Municipal.

CONSTOU:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2016.

CORRETO:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 240/2018.

IBIPORÃ, 11 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 457, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA, matrícula 4029.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014** por meio do Decreto nº. 586, de 10 de setembro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **01/10/2018**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município
---	--



EDITAL Nº 096, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **SERRALHEIRO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **SERRALHEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

1º ALEXANDRE JOSE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 647, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para o servidor VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA, matrícula 4029.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 01 de outubro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º REVOGAR a partir de 08 de outubro de 2018, a Portaria Nº 619, de 14 de março de 2018, que designou a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308.1, para responder pela Função de Confiança como Supervisora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, a partir do dia 1º de março de 2018, e atribuiu a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 649, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento aos requerimentos sob o nº dos Protocolos 352/2017 – 19/01/2017 e 8749/2017 – 12/07/2018, e ao Despacho com deferimento do Executivo de 21/09/2018,

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 09 de janeiro de 2017, a Portaria Nº 039, de 20 de janeiro de 2018, que suspendeu o tempo de efetivo exercício de estágio probatório por tempo indeterminado retroativo ao dia 09 de janeiro de 2017, da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846.1, em face do afastamento de seu cargo de Professora, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar ao período de Avaliação de Desempenho em caráter de Estágio Probatório, na matrícula 3846.1, com data retroativa ao dia 09 de janeiro de 2017.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 650, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236//2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 162/18 – SME	1710.1	ADAO DIAS MOURA	Secr. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer – Departº. de Esportes	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Praça Municipal de Ibiaporá	01/10/18
Email 03/10/18 – ALL - SME	2744.1	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	Secr. Mun. de Educação – CMEI Precioso Tesouro	Secr. Mun. de Educação – CMEI Carinho Materno	01/10/18
C.I. nº. 309/18 e 313/18 – SMAS	3001.1	MARIA SUELY CARDOSO	Secr. Mun. de Assistência Social – Esc. de Formação e Cidadania San Rafael	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Ref. Espec. de Assistência Social – CREAS	02/10/18
C.I. nº. 296/18 – SME – e Of. 225/18 - DGP	3028.1	ANA PAULA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Educação – CEM Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Carlos Augusto Guimarães	03/10/18
C.I. nº. 602/18 – SMS	3308.1	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	08/10/18
C.I. nº. 602/18 – SMS	4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	08/10/18

Portaria nº. 650/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 651, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da



data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11683/2018 – 02/10/2018	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO UPA	447/2018 – 27/09/2018	01/10/2018	15/10/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11683/2018 – 02/10/2018	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO UPA	447/2018 – 27/09/2018	16/10/2018	30/10/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 4206.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisora de Unidade de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Supervisão**, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

DECRETO Nº. 458, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **JARDIM FIGUEIRA**, despachado pelo protocolo nº - 2.832/2012 e aprovado pelo Decreto nº 147/2014 datado de 25/03/2014 e publicado em 28/03/2014, deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	RUA Nº 01	RUA CAPOTIRA
02	RUA Nº 02	RUA MARMELEIRO
03	RUA Nº 03	RUA ANTONIO BOLTERI
04	RUA Nº 04	RUA ONOFRE THOMAZ PIMENTA
05	CONT. DA RUA PARAÍ	RUA PIRAI

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085